



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## PARECER TÉCNICO

**Assunto:** Supressão Física Financeira

**Contrato:** 111/2022 – TP 10/2022

**Valor Contrato:** R\$ 47.430,80 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

**Empresa:** ESQUADRO LAJES LTDA

**Obra:** Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas

Com referência a obra acima citada, no Centro Comunitário do Bairro São Lucas, o qual foi contemplado com reforma, contendo os serviços de colocação de forro, reforma dos banheiros, restauração e pintura de esquadrias metálicas, revestimento cerâmico na cozinha e revisão na parte hidráulica e tratamento de trincas.

Contudo, durante a execução da obra, constatou-se que parte de dois serviços contemplados na planilha inicial não puderam ser executados conforme haviam sido previstos. De acordo com planilha orçamentária vencedora, na Etapa 4 – Esquadrias, o item 4.2, teve 2 unidades de janelas que não teriam a restauração devida, com isso, foi-se descontado também 2,40 m<sup>2</sup> de pintura referente a essas duas unidades conforme o item 4.1 da planilha.

Junto a este, segue a planilha orçamentária contendo os serviços glosados.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável a realização de aditivo de supressão conforme planilha em anexo.

Este é o meu parecer.

Céu Azul/PR, 08 de março de 2023.

GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Assinado de forma digital por GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI:07579549956  
Dados: 2023.03.08 11:55:13 -03'00'

**Gian Carlos Bortolini Valli**  
Engenheiro Fiscal da Obra  
CREA 163755/D/PR